fls. 5176

de novembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Tambaú, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCAS SEMAAN CAMPOS EZEQUIEL, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO EXECUTADO PAULO EDSON FELIPE DA SILVA, expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução Fiscal nº 0001823-45.2002.8.26.0614 que lhe move Municipio de Tambau, na qual foi condenado ao pagamento das custas finais. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, para que efetue o pagamento das custas processuais em aberto, no valor total de R$1.200,37, no prazo de 10 dias, contados após decorrido o prazo de 30 dias deste edital, sob pena de inscrição na dívida ativa. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar inocência, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Tambaú, aos 22 de novembro de 2022.

TANABI

2ª Vara Cível

2ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO ? PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000904-74.2018.8.26.0615

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Tanabi, Estado de São Paulo, Dr(a). RAFAEL SALOMÃO SPINELLI, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) HERDEIROS OU SUCESSORES DO FALECIDO CONFRONTANTE AGNALDO DA SILVA SOUZA, RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, BEM COMO SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que JOSE AUGUSTO BORTOLANI ajuizou(ram) AÇÃO DE USUCAPIÃO, visando usucapir o “domínio útil” do “Imóvel rural sem benfeitorias, denominado parte do Sítio Santa Maria, Bairro Fazenda Carrilho, nº 3135, no Município de Cosmorama-SP, alegando posse mansa e pacífica há 19 anos. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

TAQUARITINGA

3ª Vara Cível

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL ? ARTIGO 36, DA LEI N° 11.101/2005. Edital expedido nos autos da Recuperação Judicial de EURO PNEUS COMERCIAL LTDA, inScrita no cNPJ/MF nº 13.938.567/0001-55, PROCESSO Nº 1001609-89.2020.8.26.0619. A Doutora Adriana Del Compari Maia da Cunha, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Taquaritinga/SP, na forma da Lei, etc., FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados todos os credores da EURO PNEUS COMERCIAL LTDA para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2022, às 10h30min (credenciamento das 09h00min às 10h00min do dia da AGC), em primeira convocação, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a assembleia, em segunda convocação, no dia 19 de dezembro de 2022, às 10h30min (credenciamento das 09h00min às 10h00min do dia da AGC), em segunda convocação, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores (artigo 37º, §2º, da Lei n° 11.101/2005). A Assembleia Geral de Credores será realizada de forma virtual no sistema de web conferência e chat virtual (plataforma Zoom Meetings), conforme instruções que serão previamente enviadas pelo representante da Administradora Judicial aos credores devidamente habilitados para participar do conclave. A assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação, pelos credores, sobre a seguinte ordem do dia: a) pedido de desistência da Recuperação Judicial; b) demais assuntos de interesse dos credores e da Recuperanda. O credor poderá ser representado na assembleia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao Administrador Judicial, até 1 dia útil antes da data da AGC (09/12/2022 ? primeira convocação ou 16/12/2022 ? segunda convocação), a cadeia completa de documentos hábeis que comprovem seus poderes ou indique as folhas dos autos em que se encontrem os documentos (artigo 37, §4º da Lei n° 11.101/2005), exceto se a representação dos credores trabalhistas se fizer pelo sindicato, o que se regerá pelo descrito no artigo 37, §5º, da Lei 11.101/2005, com prazo de 10 (dez) dias corridos para envio, exclusivamente, eletrônico da relação de associados e demais documentos previstos em Lei. A cadeia completa de documentos diz respeito aos documentos que forem necessários para ratificar a assinatura das procurações ou qualquer outra questão que entenda ser necessária a Administradora Judicial. (Ex: documento com foto do outorgante). Não serão recebidos documentos pela via física à sede da Administradora Judicial. OBSERVAÇÃO: 1) Estão legitimados para cômputo de quórum e voto no ato assemblear todos os credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, que não estejam impedidos na forma do artigo 43 da Lei 11.101/2005, e já reconhecidos na lista da Administradora Judicial de fls. 3.701/3.702, ou em decisão judicial proferida em habilitação/impugnação de crédito. 2) Encaminhar TODOS documentos de representação até as 10h30min do dia útil anterior à data prevista neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, pela via eletrônica, para o endereço de e-mail europneus@laspro.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 24/11/2022 às 11:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001609-89.2020.8.26.0619 e código 5103F3F.

fls. 5177

com.br ou site institucional https://lasproconsultores.com.br/processo/recuperacao-judicial_euro-pneus-comercial-ltda__207, indicando, no mesmo ato, o nome do procurador ou do preposto designado para a participação do conclave, assim como 01 (um) endereço eletrônico (e-mail) válido, para onde serão direcionados o convite eletrônico contendo link, ID e senha de acesso à sala virtual de realização da Assembleia. Na hipótese de não ser constituído procurador ou mandatário para o conclave, o credor deverá encaminhar para o mesmo e-mail (europneus@laspro.com.br) documento de identidade com foto (RG, CNH, passaporte, carteira de trabalho ou carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional). 3) Recebida a documentação e atestada a sua regularidade, o convite de acesso à sala virtual de realização da Assembleia contendo link, ID e senha de acesso, será encaminhado de maneira definitiva, não sendo possível a modificação do convite e/ou reenvio para outro endereço eletrônico. 4) Para cada credor será disponibilizado somente 01 (um) convite de acesso, de caráter pessoal e intransferível. 5) O acesso à sala virtual de realização da Assembleia deve se dar preferencialmente por computador pessoal (desktop ou notebook), mas também poderá ocorrer via smartphone ou tablet, todos com câmera, microfone e acesso à internet. 6) A identificação e o credenciamento terão início às 09h00min do dia da realização da AGC, em ambas as convocações, ainda que em continuação, devendo cada credor ao acessar o sistema, apresentar o documento de identificação pela câmera correspondente ao informado no instrumento de mandato encaminhado. Caso seja o próprio credor, pessoa física, este deverá exibir documento com imagem legível comprovando a sua identificação. 7) No momento do acesso à sala, o credor deverá seguir todas as instruções encaminhadas junto com o convite de acesso à sala virtual de realização da Assembleia. 8) O credenciamento será encerrado pontualmente às 10h00min. 9) Os trabalhos assembleares serão iniciados às 10h30min e, durante todo o conclave, os participantes deverão manter as câmeras ligadas e seus microfones desligados, podendo abri-los somente quando devidamente autorizado pelo representante da Administradora Judicial. Os credores que desejarem fazer perguntas ou se manifestarem durante a Assembleia deverão utilizar a ferramenta de ?levantar a mão? disponível na plataforma Zoom Meetings, de modo que o representante da Administradora Judicial possa organizar os pedidos e, assim, garantir o direito de voz a todos de forma ordenada. 10) As votações ocorrerão em tempo real e seguirão o mesmo trâmite das Assembleias presenciais, podendo o representante da Administradora Judicial, a seu critério, adotar qualquer das formas de coleta de votos usualmente praticadas. 11) Os credores que assim desejarem, deverão encaminhar suas ressalvas pelo chat da plataforma (Zoom Meetings), ou via e-mail europneus@laspro.com.br, até 1 hora após o encerramento dos trabalhos assembleares, ainda que tenham sido realizadas por vídeo durante a Assembleia, e serão incorporadas à ata como anexos. 12) A Assembleia será gravada digitalmente desde o início do credenciamento até seu encerramento. 13) Caso a Assembleia não se instale em primeira convocação, novo convite com link, ID e senha de acesso à sala virtual de realização da Assembleia em segunda convocação será remetido para o mesmo endereço eletrônico de cadastro. Poderá haver alteração do procurador ou preposto participante da Assembleia em primeira convocação, assim como do endereço eletrônico inicialmente cadastrado, mas desde que a solicitação formal ao representante da Administradora Judicial seja feita até 10h30 min do dia útil anterior ao da Assembleia em segunda convocação através do e-mail europneus@laspro.com.br, seguindo-se as mesmas orientações e procedimentos dos itens ?2?, ?3? e ?4? supra. O presente edital de convocação será publicado e afixado na sede da Recuperanda na forma da Lei, ficando estabelecido ainda que a Assembleia Geral de Credores será procedida conforme determina a Lei nº 11.101/2005. Taquaritinga? SP, 22 de novembro de 2.022.

4ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO ? PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000628-89.2022.8.26.0619

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Judicial, do Foro de Taquaritinga, Estado de São Paulo, Dr(a). Matheus de Souza Parducci Camargo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER as(os) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Adalberto dos Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando o imóvel localizado a Rua Virginio Tonini, n° 130, Centro, Santa Ernestina/SP, Matrícula n° 17.579 no Registro de imóveis de Taquaritinga/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taquaritinga, aos 16 de novembro de 2022.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ZULMIRA KAPP, REQUERIDO POR REGINA IZABEL KAPP GONÇALVES - PROCESSO Nº1001429-39.2021.8.26.0619.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Judicial, do Foro de Taquaritinga, Estado de São Paulo, Dr(a). Matheus de Souza Parducci Camargo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 09/09/2022 13:31:30, foi decretada a INTERDIÇÃO de ZULMIRA KAPP, CPF 02053211865, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Regina Izabel Kapp Gonçalves. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taquaritinga, aos 18 de novembro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 24/11/2022 às 11:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001609-89.2020.8.26.0619 e código 5103F3F.